

RESOLUÇÃO Nº 054/2023 – CAP

Homologa Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6063/2023, tomada em sessão de 20 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 841531/2016 celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e do Convênio nº 841531/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2023.

Alex Onaci Moreira Fabrin
Presidente da CAP